



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Garimpeiro do Ano a Cristiano Oliveira Gomes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Cristiano Oliveira Gomes o Título de Garimpeiro do Ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região como Pastor da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa em época oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, de 19 de agosto de 2024.

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Vereador Diogo Ferreira (Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024)